

Estudo Técnico Preliminar

Fls. nº

112

1. Descrição da necessidade

O presente documento (Estudo Técnico Preliminar – ETP) refere-se à necessidade de aquisição dos itens de gêneros alimentícios atendendo a demanda proveniente de alimentação para pacientes assistidos pelas unidades: CAPS. I.J., CAPS. A.D., CAPS II, FUNCRAF, Posto de Coleta de Sangue e demais unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde

2. Área requisitante

AGSS – Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde, cito à Rua Maria do Bom Sucesso Proença de Moraes, 266, Vila Progresso, Itapetininga – SP, CEP 18.214-570.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

É essencial que o produto seja entregue em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações ou cortes/deformações que comprometam a sua integridade, mantidos em embalagem original do fabricante. Torna-se essencial a apresentação dos mesmos com informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, número de lote e origem, entre outros dados. O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.

Como forma de análise e comparação com o descritivo dos itens solicitados, é imprescindível que o fornecedor apresente uma amostra, a ficha técnica, o catálogo (quando for o caso), juntamente com a proposta.

O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados após a prévia autorização requisitória.

4. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem às necessidades, de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. A equipe do estudo técnico preliminar, executou a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir:

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Realizar licitação própria;
- 3 – Dispensa de licitação;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Por se tratar de insumos padronizados para consumo, onde há um leque de marcas, modelos, fabricantes e fornecedores; a realização de licitação própria garante melhores condições de contratação;



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

3 – Devido à grande quantidade de consumo, a contratação por meio de Dispensa de Licitação não se enquadra adequadamente.

5. Descrição da solução como um todo

Com o exposto, conclui-se que a realização de um novo processo licitatório de Registro de Preço é a solução mais viável para o atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

Os objetos desta aquisição deverão atender a quantidade solicitada:

QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
4.000	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G	Pó de café extra forte 500 g - pó de café extra forte 500 gramas- café torrado e moído, com aspecto homogêneo, tipo extraforte, com sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de Café conilon em até 20%, torrefação média, bebida dura; o produto deverá obrigatoriamente apresentar selo de pureza e de qualidade ABIC ou outro certificado, e nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), e deverá ser acondicionado em embalagem à vácuo, e apresentar todas as informações pertinentes ao produto, previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. O produto deve possuir uma validade mínima de 6 meses no ato da entrega
1.200	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 G	<i>Pote 500 Gr c/ sal e com 75% lipídios</i>
4.800	AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG	Açúcar Cristal 5 kg, branco de 1ª (primeira) qualidade, tipo peneirado, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, apresentando todas as informações pertinentes ao produto, previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses, nos pacotes individuais
200	CHOCOLATE EM PÓ 32% CACAU 1KG	Obtido a partir cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Composição opcional: adição de ferro, vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente) composição isenta (de) não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Isenta de lactose. Embalagem primária: sacos de polietileno metalizado resistente e termossoldado de 1 kg secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto rotulagem - deve atender a legislação vigente. Validade - mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega, o produto deve ser de procedência nacional.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo, realizamos uma pesquisa para estimar valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá cotação posterior para elaboração do processo de licitação, e que os valores não correlacionam.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G	Pó de café extra forte 500 gramas- café torrado e moído, com aspecto homogêneo, tipo extraforte, com sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de Café conilon em até 20%, torrefação média, bebida dura; O produto deverá obrigatoriamente apresentar selo de pureza e de qualidade ABIC ou outro certificado, e nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), e deverá ser	STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME CNPJ nº 19.448.616/0001-58	R\$ 23,11



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

	acondicionado em embalagem à vácuo, e apresentar todas as informações pertinentes ao produto, previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. O produto deve possuir uma validade mínima de 6 meses no ato da entrega	Fls. nº <u>113</u>	
MARGARINA CREMOSA COM SAL 500 G	Pote 500 Gr c/ sal e com 75% lipídios	STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME CNPJ nº 19.448.616/0001-58 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 08.528.442/0001-17	R\$ 4,95 R\$ 5,52
AÇUCAR CRISTAL PACOTE 5KG	Açúcar Cristal 5 kg, branco de 1ª (primeira) qualidade, tipo peneirado, acondicionado em embalagem plástica de 5 kg, apresentando todas as informações pertinentes ao produto, previstas na legislação vigente, constando data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses, nos pacotes individuais	JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA, CNPJ nº 52.125.122/0001-08	R\$ 3,50
CHOCOLATE EM PÓ 32% CACAU 1KG	Obtido a partir cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitidos na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, pó homogêneo; cor própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Composição opcional: adição de ferro, vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente) composição isenta (de) não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Isenta de lactose. Embalagem primária: sacos de polietileno metalizado resistente e termossoldado de 1 kg secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade e qualidade do produto rotulagem - deve atender a legislação vigente. Validade - mínima de 10 meses a contar a partir da data de entrega, o produto deve ser de procedência nacional.	STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELLI ME CNPJ nº 19.448.616/0001-58	R\$ 17,85

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Devido as diversas opções apresentadas no mercado entre marcas, fabricantes e fornecedores, o parcelamento por item é uma alternativa interessante que abre a possibilidade de acompanhar as condições de preço, estoque e prazos de entrega de cada material, além de conceder igualdade competitiva entre fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo está fundamentado na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e encontra-se alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2025.



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

11. Resultados Pretendidos:

A aquisição nas quantidades estimadas garantirá ao almoxarifado o atendimento das demandas, atendendo as solicitações das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade por 12 meses

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução a ser contratada, considerando que o Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde está devidamente equipado para o desenvolvimento das atividades de recebimento, armazenagem e distribuição, bem como possui pessoal habilitado para tal.

13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais desde que a empresa atenda aos requisitos descritos no item "3" deste E.T.P, além de observar e adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços previstas no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Concluiu-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico mostrou-se mais viável e segura para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, mantendo a qualidade dos serviços prestados, prezando pela aquisição parcial, visando uma melhor rotatividade de estoque.

15. Responsáveis:

Eva Rodrigues Sento Ferreira Paulino
Almoxarife, Agente Público